

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Nº 015/2024

Processo Administrativo Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Paripiranga/Ba, através de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 2068 de 18 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra em andamento o processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de grama, mudas de plantas e componentes de paisagismo para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Paripiranga/BA.

Visando atender o disposto no artigo 75, inciso II e §3º da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes.paripiranga@gmail.com até às 23h59min do dia 24 de maio de 2024 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 12h do dia 24 de maio de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paripiranga/Ba será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Paripiranga/BA, 21 de maio de 2024.

**Josefa Vilma Souza Santos
Agente de Contratação**

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - CNPJ: 14.215.826/0001-82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO, MENOR VALOR POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS E COMPONENTES DE PAISAGISMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARIPIRANGA/BA**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALAMANDA, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	10	UND
2	ALPHINIA COM FLORES, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	34	UND
3	BUCHINHO COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	27	UND
4	CASCAS DE PINOS C/ APROX. 5KG	10	SC
5	CLUSIA, COM ASPECTO FÍSICO EM PERFEITO ESTADO.	25	UND
6	EUGENIA, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	25	UND
7	FALSA-ERICA, COM ASPECTO FÍSICO, FLORES, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA PLANTIO	40	UND
8	FLAMBOYANT DELONIX REGIA	10	UND
9	GRAMA ASPECTO FÍSICO FOLHAS ESTREITAS, COR VERDE-CLARO, TIPO ESMERALDA, ISENTA DE DOENÇAS, BEM RAIZADA.	1.865	M2
10	IPÊ, TAMANHO 2 A 3 METROS, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO	22	UND
11	JABUTICABEIRA	10	UND
12	JACARANDÁ DA BAHIA, TAMANHO 2 A 3 METROS, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	10	UND
13	MINI ESPADINHA DE SÃO JORGE AMARELA.	240	UND
14	MOREIA COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO	90	UND
15	MUDA PLANTA BARBA DE SERPENTE, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA PLANTIO	30	UND
16	MUDA PLANTA BOLA DE PRATA, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA PLANTIO.	20	UND
17	MUDA PLANTA DE MINI IXORA, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	20	UND



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

18	MUDA PLANTA PALMEIRA IMPERIAL, MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 2 A 3 METROS, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	8	UND
19	MUDA PLANTA PALMEIRA IMPERIAL, MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 6 A 7 METROS, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	8	UND
20	MUDA PLANTA PATA DE ELEFANTE COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA PLANTIO.	10	UND
21	MUDA PLANTA PAU BRASIL, TAMANHO NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA, COM ASPECTOS FÍSICOS EM PERFEITO ESTADO.	2	UND
22	MUDA PLANTA PINGO DE OURO FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	10	UND
23	MUDA DE PLANTA DRACENA VERMELHA	40	UND
24	PATA DE VACA, TAMANHO 2 A 3 METROS, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	10	UND
25	SEIXOS BRANCOS NÚMERO 2 C/ APROX. 25KG	20	SC
26	SEPARADORES GRAMA, LIMITADOR DE CANTEIROS.	160	M
27	STRELITZIA REGINAE, AVE DO PARAÍSO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	20	UND
28	TUIA, TAMANHO NO MÍNIMO 0,7 METRO DE ALTURA, COM ASPECTO FÍSICO, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO.	18	UND
29	VRIESEA CARINATA OU GUZMANIA, LINGULATACOM, FLORES, FOLHAGENS E RAÍZES ADEQUADAS PARA O PLANTIO	23	UND

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VASO CONE PARA PLANTA 100 COR A DEFINIR	5	UND
2	VASO 35, REDONDO BAIXO COR A DEFINIR.	2	UND

1.2. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo menor valor global para o fornecimento de:

VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A secretaria municipal de Administração, em face da necessidade de contratação de empresa no fornecimento de grama, mudas de plantas e componentes de paisagismo e arborização, justifica-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

para manter o paisagismo da cidade e de prédios públicos assim como nas vias públicas e praças, indo muito além do aspecto da beleza dos ambientes, adentrando na crescente preocupação com as questões ambientais. Vale ressaltar que a existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social, de forma que a proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental. Além de embelezar o seu entorno, em decorrência de sua estética paisagística, contribui para a harmonia da paisagem e diminuição do impacto das edificações existentes. Propicia ainda o conforto térmico, a partir da melhoria na sensação de bem-estar promovida pelo sombreamento, refrescando o ambiente.

O paisagismo nas escolas consegue, por exemplo, não somente, melhorar o aspecto visual da instituição, como proporcionar conforto, acolhimento e segurança. Hoje em dia, ter aspectos da natureza nas escolas se tornou papel fundamental no aprendizado dos jovens e crianças e as atividades de paisagismo e jardinagem no âmbito escolar tornaram-se uma ação necessária e importante na construção de uma consciência educacional/ecológica e cidadã a fim de contribuir com a preservação ambiental e assim garantir uma consolidação da Educação Ambiental tanto na sua perspectiva Crítica quanto social. Vale destacar, que a licitação é necessária pois o município não possui um viveiro municipal, onde se possa produzir essas flores e plantas ornamentais e a escolas florida com um bom ajardinamento dá mais beleza no seu aspectos. No que versa sobre os quantitativos constantes na SD, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos da rede de ensino da secretaria municipal de educação.

A secretaria municipal de saúde de Paripiranga/BA, em face da necessidade de contratação de empresa no fornecimento de grama, mudas de plantas e componentes de paisagismo e arborização, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter o paisagismo das unidades de saúde do município. Vale ressaltar que a existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social, de forma que a proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental. Além de embelezar o seu entorno, em decorrência de sua estética paisagística, contribui para a harmonia da paisagem e diminuição do impacto das edificações existentes. Propicia ainda o conforto térmico, a partir da melhoria na sensação de bem-estar promovida pelo sombreamento, refrescando o ambiente.

A secretaria municipal de Assistência, em face da necessidade de contratação de empresa no fornecimento de grama, mudas de plantas e componentes de paisagismo e arborização, justifica-se para manter o paisagismo dos prédios da Assistência Social, CRAS, CREAS, SCFV, indo muito além



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

do aspecto da beleza dos ambientes, adentrando na crescente preocupação com as questões ambientais. Vale ressaltar que a existência de jardins bem conservados, favorece o convívio social, de forma que a proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental. Além de embelezar o seu entorno, em decorrência de sua estética paisagística, contribui para a harmonia da paisagem e diminuição do impacto das edificações existentes. Propicia ainda o conforto térmico, a partir da melhoria na sensação de bem-estar promovida pelo sombreamento, refrescando o ambiente.

A aquisição de gramas tem como objetivo a manutenção da grama do estádio gaiolão, visto que o quantitativo de competições e treinos danificam o gramado. Para além disso, a manutenção enfrenta outras adversidades, tais como, a alta temperatura em períodos pontuais e a baixa concentração de água direcionada para garantir uma irrigação regular.

2.2. A contratação por lote se mostra mais satisfatória do ponto de vista da economia de escala. Sendo que, por lote também produz mais eficiência, visto que o fornecimento permanece todo o tempo a cargo de uma mesma empresa, facilitando a fiscalização e garantindo entrega conjunta. Tem-se por vantagem, o maior nível de controle pelas secretarias demandantes na entrega e conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados. Ademais, o agrupamento dos itens da mesma natureza em lote, tem o objetivo de garantir a viabilidade técnica do fornecimento do objeto, de modo que seria inviável a aquisição por itens neste caso, dada a natureza deles e o objetivo da aquisição. Esse entendimento se baseia nos processos anteriores de registro de preço da merenda no município de Paripiranga.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do material, é de total responsabilidade da proponente;

3.5. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.6. Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

- a)** Fornece o material, de acordo com as especificações técnicas.
- b)** Assumir despesas referentes ao objeto a ser prestado;
- c)** Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos materiais objeto deste termo de referência;
- d)** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos materiais, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos;
- e)** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- f)** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- g)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

3.7. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação penitentes a seguir:

- a)** Receber provisoriamente os materiais mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da fornecedora, através dos servidores especialmente designados para esta tarefa;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- e) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais fornecidos, para que sejam corrigidos;
- f) Quando o fornecimento, enviar cópia da Nota de Empenho registrada e emitida em favor do fornecedor contratado, em data compreendida durante a vigência do contrato assinado.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela fornecedora.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas os demais fornecedores, de igual objeto do instrumento contratual, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para a Administração Pública.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Habilitação Jurídica:

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
- b). Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).
- c). Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- d). Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- e). Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;
- f). Alvará de Funcionamento Vigente;

5.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida ativa da União, através de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e/ou Procuradoria da Fazenda Nacional, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

d). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

e). Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação da através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6. DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O fornecimento dos materiais se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência até 31 de dezembro, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

7.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme abaixo:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO / ATIVIDADE	1005 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	2030 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	2031 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	2405 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE	2205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSO	15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	2027 – GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2050 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2049 – ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes.paripiranga@gmail.com até às 23h59min do dia 24 de maio de 2024 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 12h do dia 24 de maio de 2024.

9. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Os materiais serão recebidos:

9.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo.

9.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

9.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

9.1.5. As secretarias Municipais designarão servidor para fiscalização do fornecimento, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos materiais (contratados)).

10. MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato, será desenvolvida da seguinte forma:

- a).** As atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato ficarão a cargo das Secretarias Municipais
- b).** A comunicação entre contratante e contratada se dará através de contato telefônico, e-mail ou qualquer outro meio que viabilize o registro dos contatos realizados e as soluções oferecidas;
- c).** À CONTRATADA fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao CONTRATANTE.

11. LOCAL DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO

11.1. Entregar os materiais conforme ordem de fornecimento emitida pelas Secretarias Municipais, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar o material solicitado no Almoxarifado Municipal.

12 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Será selecionada a proposta de menor valor por lote, do interessado que entregue a documentação solicitada neste Termo.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

13.2. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE a nota fiscal correspondente acompanhado das certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.

13.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Departamento de Planejamento e Compras do Município de Paripiranga/Bahia com itens e descrições fornecido pelas Secretarias Municipais e enviado para aprovação pelo Prefeito Municipal, Sr. Justino das Virgens Neto.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. Esse processo fundamenta-se no artigo 75, inciso II e §3º da Lei nº. 14.333/2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa nº 015/2024

Processo Administrativo nº 073/2024

Deverão constar obrigatoriamente na proposta todos os itens abaixo, sob pena de desclassificação.

1. Identificação do concorrente:

Fornecedor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
CNPJ/CPF: _____ Insc. Est.: _____ Insc. Mun. _____

Agencia e n.º da conta bancária: (Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA, MUDAS DE PLANTAS E COMPONENTES DE PAISAGISMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARIPIRANGA/BA.

3.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

- 4. Prazo de validade da proposta:** A presente proposta terá validade de (.....) dias, contados a partir da data de sua entrega.
- 5. Apresentação da proposta:** Observação: A proposta deverá ser apresentada digitada, datada, rubricada e devidamente assinada pelo representante legal ou formalmente constituído para tal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 6.** A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes). (Local e data).

Nome e assinatura

Número do Documento de identidade

Número do C.P.F.

Cargo

OBS.: A proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.